PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.834, DE 11 DE JANEIRO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D

E

C

R

E

T

A :

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Pró-Agricultura ,** pelos membros abaixo, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados:

- **João Carlos de Araújo** (Presidente)
- **Paulo Roberto Blandino de Lima Dias** (Tesoureiro)
- **Antonio Carlos Godoy** (Secretário)

Art.2º - A Comissão acima constituída deverá gerir o Fundo Pró-Agricultura do Município, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.921, de 09 de junho de 1998.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 3.517, de 17 de fevereiro de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 de janeiro de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica